



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Ata de Reunião

nº 01/2024

Data: 02/04/2023

Horário: 12h15mim

Local: Sala 01 da SGADM

Presentes na reunião extraordinária, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI;
Juíza **Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**;
Deputado Estadual **Fred Pacheco**;
Sr. **Márcio Castro de Aguiar**;
Sra. **Debora de Oliveira de Melo Ricio**;
Sra. **Cláudia Maria Ferreira de Souza**, representante do NUPEMEC;
Sra. **Iolanda Hermógenes**, representante da ALERJ;
Sra. **Roberta Maia Silveira**, representante da ALERJ;
Sra. **Ana Maria de Carvalho Lopes**;
Sr. **Ezequiel Amaro Ferreira**,
Sra. **Ketellyn Santos de Sá**;
Sra. **Viviane Mendonça Martins**;
Sr. **André Luiz Reis da Silva**,
Sra. **Daniele Guerra**;
Sr. **Marco Aurélio Gama Bento**;
Sr. **Neilson Vieira Fumério**;
Sra. **Janaína Bárbara de Araújo**;
Sra. **Jéssica Lázaro Machado Marchete**;
Sra. **Dayane da Rocha Valêncio da Silva**;
Sra. **Fabiane Alexandre Simão**;
Sra. **Cindy Bruna Godoy de Paula**.

A Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI dá início aos trabalhos às 12h15, agradece a presença de todos e informa que a Juíza **Cláudia Márcia Gonçalves Vidal** irá presidir a reunião extraordinária.

A **Presidente da COMAI** registra que o Desembargador **Ricardo Cardozo**, Presidente do TJRJ, estava impossibilitado de comparecer à reunião por estar em evento externo. Destaca a importância do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Em seguida, a **Desembargadora** expõe sua preocupação com essa demanda, e que chegou ao conhecimento desta Comissão notícia de descumprimento de liminares que obrigam o plano de saúde UNIMED a manter a cobertura de assistência médica e hospitalar para crianças e adolescentes em tratamentos ligados ao TEA. Afirma que os membros da

COMAI analisaram alguns desses processos, e todos foram decididos favoravelmente à causa. Por fim, reflete sobre a possibilidade da criação de um juízo específico para essas demandas coletivas.

Logo após, a palavra é concedida à Dra. **Cláudia Márcia**, que ressalta a importância da data e destaca que o TJRJ valoriza esta pauta, com a realização de eventos e projetos de inclusão aos grupos de maiores vulnerabilidades. Afirma ser este um momento de dar visibilidade à causa, assegurando inclusão e acessibilidade. Explica aos presentes que houve pedido de recuperação judicial pela UNIMED, na data de 01 de abril de 2024. Acrescenta que acionou, para esta reunião, o NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos) em razão de liminares que exigirão certa celeridade na realização das mediações.

Sra. **Fabiane Alexandre Simão**, representante do grupo de pais com diversos tipos de deficiências, discorre sobre a necessidade de terapia imediata para seus filhos. Relata que a maioria dos presentes tiveram pedidos liminares apreciados e deferidos, constantemente descumpridos pela assistência médica. Cita o cancelamento dos planos de saúde de crianças e adolescentes e o desrespeito aos contratos. Registra, por fim, o despreparo do SUS, que não possui um olhar humanizado e não está preparado para receber pessoas com deficiência, independentemente da idade.

Dra. **Cláudia Márcia** traz a informação de que a UNIMED FERJ contatou o Núcleo de Mediação, se disponibilizando a conversar e assumir o passivo da UNIMED. Esclarece que, primeiramente, será construída uma pauta para mediação, a fim de que os atendimentos sejam continuados. Em seguida, serão analisadas as ações que não são da UNIMED, mas que precisam ser impulsionadas. Por fim, se houver alguma fraude, a desconsideração da pessoa jurídica será aplicada.

Em continuidade, a **Juíza** comunica que o NUPEMEC já está de posse de listagem, encaminhada pelo Dep. **Fred Pacheco**, com números de processos sobre o tema. Acrescenta que alguns são de foros regionais e, assim, os CEJUSC's (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania) serão acionados.

Segue informando que funcionários do Núcleo de Mediação estão recolhendo os dados necessários (número da ação, plano de saúde, e-mail e telefone), a fim de organizar a pauta do mutirão coletivo com a UNIMED. Os casos similares de ações com outros planos de saúde serão examinados pela COMAI. Disponibiliza a todos o e-mail do NUPEMEC e do SEAPE, Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados Permanentes, que assessora tecnicamente a COMAI.

Sra. **Cláudia Maria Ferreira**, representante do NUPEMEC, ressalta que a listagem será verificada a fim de iniciar os procedimentos. Será feito um mapeamento das situações mais graves no momento, como aqueles que estão desassistidos pelo plano.

Após debates, Dra. **Cláudia Márcia** propõe que o Estado do Rio de Janeiro seja acionado no sentido de propiciar uma atenção maior à primeira infância, que é uma pauta que o TJRJ está comprometido, estabelecendo um termo de cooperação para mapear todas as questões com necessidade de intervenção.

O Dep. **Fred Pacheco** comunica que está agendado um encontro, em seu gabinete, com o Presidente da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) para dialogar sobre o tema. Comunica que será inaugurado um Centro de Referência de Diagnóstico na Gávea. Por fim, agradece a Comissão pela oportunidade de buscar juntos as melhores respostas.

Sr. **Márcio Castro**, membro da CONADE (Comissão Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência) e da COMAI, discorre sobre a importância do acesso à justiça e se coloca à disposição para auxiliar o grupo de pais, para que esses direitos sejam assegurados em todas as esferas.

A fim de dar maior celeridade, fica definido que o Dep. **Fred Pacheco** organizará uma listagem única com as informações dos grupos de pais que não estão presentes e encaminhará aos e-mails disponibilizados, para que o NUPEMEC possa organizar a pauta mais rapidamente.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 13h50.

Desembargadora **Regina Lúcia Passos**
Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)